

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº020, DE 04 DE SETEMBRO 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 09/09/26
Paulo

APROVA TABELA DE PROCEDIMENTO
URETROCISTOGRAFIA, COM VALOR
DIFERENCIA, COM A FINALIDADE DE
ATENDER A POPULAÇÃO DE
JANAÚBA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

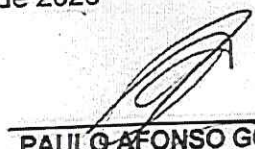
Considerando a reunião realizada no dia 03 de setembro do ano de 2026, conforme ATA nº33, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a "Deliberação sobre tabela de procedimento, novo valor do procedimento uretrocistografia, com valor diferenciado, com a finalidade de atender a população de Janaúba"

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar tabela de procedimento, novo valor do procedimento uretrocistografia, com valor diferenciado, com a finalidade de atender a população de Janaúba.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS	VALOR TABELA DIFERENCIADA
02.04.05.017-0	Uretrocistografia	R\$52,11	R\$660,00

Janaúba, 04 de setembro de 2026


PAULO AFONSO GOMES DE MOURA
PRESIDENTE CMS


NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE